

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.311, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Unidade Gestora Local - UGL.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Interministerial nº 401, de 09 de Setembro de 2010 e o Manual de Instruções para Contratação e execução da Praça dos Esportes e da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam designados os representantes para compor a Unidade Gestora Local – UGL, para acompanhamento e interlocução da Prefeitura Municipal de Assis, durante o período de obras, com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela Gestão das Praças dos Esportes e da Cultura – PECs, os seguintes membros:

- I – Coordenador Geral**
Paulo Roberto Gonçalves Ogeda
- II - Coordenador de Engenharia**
Dora da Silva de Andrade Barbosa
- III - Coordenador de Cultura**
Carlos Henrique Lopes Arévalo
- IV - Coordenador de Esportes**
Ângela Midori Miyaji Martinho
- V - Coordenador de Assistência Social**
Jacira de Paiva Gava
- VI - Coordenador de Desenvolvimento Econômico**
Alexander Ribeiro Seródio
- VII – Coordenador de Segurança Cidadã**
Rafael Augusto de Lima Costa
- VIII- Coordenador de Inclusão Digital**
Cláudio de Paula Marques

Art. 2º- A UGL ficará diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.311, de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Abril de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração em, 01 de Abril de 2013.